CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Edinei Machado - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 26.07.2017
Hora: 10:25
Expediente nº 026/2017 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente;

EDINEI MACHADO, vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, solicitar que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Executivo Municipal, através de prévia autorização Legislativa, efetue a compra de passagens para pagamento de despesas de transporte de servidores municipais que antes se deslocavam nas extintas linhas do "ônibus do Trabalhador" até seus locais de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO busca a criação de Lei Municipal para aquisição de passagens aos servidores municipais que se eram atendidos pelas extintas linhas do "ônibus do trabalhador" até seus locais de trabalho.

No final de 2016, a Administração passada extinguiu todas as linhas do "ônibus do trabalhador", sem qualquer medida compensadora aos servidores municipais que utilizavam as linhas para se deslocarem aos seus locais de serviço. Conforme se constata, os servidores atingidos por esta medida são de vencimentos salariais baixos, o que acabou comprometendo grande parte dos seus salários com o

pagamento de passagens, em alguns casos, sequer valendo a pena trabalharem, pois grande parte dos rendimentos são gastos com transporte.

Os servidores municipais lotados na Secretaria de Educação possuem autorização para se deslocarem em ônibus escolares, o mesmo não acontecendo com servidores lotados nas secretarias de saúde, etc.

Sabemos que a atual Administração está se preparando para reativar as linhas do ônibus do trabalhador, porém, neste período não podem os servidores municipais que antes utilizavam esse sistema de transporte serem prejudicados e sofrerem os prejuízos já mencionados.

Por isso, encaminha-se a presente INDICAÇAO, para que o Executivo Municipal implante, através de Lei, enquanto não reativadas as linhas do ônibus do trabalhador, para os servidores que antes utilizavam as mesmas para deslocamento, o pagamento de passagens através das linhas de transporte existente no Município.

Mostardas (RS), 25 de julho de 2017

EDINEI MACHADO
Vereador PDT